



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE PARCERIA

O **Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CRF-SP**, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60 com sede na Rua Capote Valente, nº 487, CEP 05409-001, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico, inscrito no CRF sob o nº 14010, portador da Cédula de Identidade sob o RG. nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e por seu Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico, inscrito no CRF sob o nº 32.635, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente de **CRF-SP** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.802.029/0001-89, com sede na Rua Machado Bittencourt, nº 205, 5º andar, Conj.56 – Vila Clementino, CEP: 04044-000 São Paulo - SP, doravante denominado de **PARCEIRO**, neste ato representado por seu Advogado, Dr. Jorge Froes de Aguiar, brasileiro [REDACTED], portador da Cédula de Identidade sob o RG. nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], CONSIDERANDO que o **PARCEIRO** deseja oferecer seus cursos e produtos aos colaboradores (sede e seccionais) e profissionais inscritos no **CRF-SP**; CONSIDERANDO que o **CRF-SP** deseja fornecer, aos seus colaboradores e inscritos, benefícios e facilidades para adquirir os cursos do **PARCEIRO**; As Partes celebram entre si o presente Termo de Parceria, de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes pactuam o presente **TERMO DE PARCERIA** com o objetivo de divulgação e captação de vagas para bolsa de empregos do CRF-SP. Ressaltamos que todos pedidos de vagas encaminhadas serão analisados de acordo com os critérios estabelecidos de regularidade, os quais correspondem a Farmácias, Drogarias e empresas que obtenha vagas abertas e disponíveis que interessem aos inscritos no CRF-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Incumbirá a Associação Brasileira do Atacado Farmacêutico - ABAFARMA:

- Divulgar a parceria em todos os seus meios de comunicação, através do boletim informativo/revista bimestral, site, mailing, palestras, cursos, reuniões;

Incumbirá ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo:

Divulgar as informações coletadas pelo **PARCEIRO**, em seus meios de comunicação pertinentes, a fim de juntos, efetivarem o processo de alocação de



empresas e profissionais que disponham e necessitam, respectivamente, de vagas no mercado farmacêutico, em todos os seus segmentos.

Ressaltamos que todos pedidos de vagas encaminhadas serão analisados de acordo com os critérios estabelecidos de regularidade, os quais correspondem a Farmácias, Drogarias e empresas que obtenha vagas abertas e disponíveis que interessem aos inscritos no CRF-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO DE PARCERIA** terá validade por um período de 01(um) ano, não podendo haver renovação automática, somente após novo acordo entre as partes, por intermédio de assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO/RESILIÇÃO OU RESCISÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer uma das partes, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, ou ainda em caso de descumprimento de quaisquer das obrigações acordadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE

As informações trocadas entre os parceiros restringem-se ao objeto do termo de parceria não podendo ser utilizadas para outros fins e nem divulgadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este **TERMO DE PARCERIA** resume todos os ajustes firmados entre as Partes até a presente data, com relação ao seu objeto, estando automaticamente revogadas todas e quaisquer disposições anteriores.

Empenhem seus melhores esforços para proteger as informações confidenciais da outra, tão cuidadosamente quanto aos empenhos para proteger suas próprias informações confidenciais.

Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Contrato, ou no exercício de prerrogativas dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-las a qualquer tempo.



As Partes e/ou seus representantes declaram, neste ato, que possuem plenos poderes para celebrar o presente Contrato, respondendo civil e criminalmente por tal declaração.

Nenhuma das Partes poderá ceder seus direitos e obrigações decorrentes deste Contrato sem o prévio consentimento por escrito da outra parte.

Fica estipulado que por força deste Contrato não se estabelece nenhum vínculo empregatício de responsabilidade do **CRF-SP** com relação aos profissionais e prepostos que a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA** empregar, direta ou indiretamente, para a execução dos serviços ora contratados, correndo por conta exclusiva deste todas as despesas com este pessoal, decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra em vigor.

Fica desde já estabelecido que ao término do período constante da cláusula terceira supra, qual seja, o de vigência do presente Termo, sem que haja prorrogação, fica vedado às Partes veicular ou utilizar as marcas, logomarcas e nomes comerciais uns dos outros, sob pena de pagamento das perdas e danos apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem desde já a Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida resultante deste **TERMO DE PARCERIA TÉCNICA** que não possa ser solucionada administrativamente.

E, para validade do que pelos partícipes foi pactuado, firma-se este **TERMO DE PARCERIA TÉCNICA**, em três vias de igual teor.

São Paulo, 07 de novembro de 2012.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Pedro Eduardo Menegassi, Presidente do CRF-SP
Dr. Marcos Machado Ferreira, Diretor Tesoureiro

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA
Dr. Jorge Froes de Aguiar, Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF

CONFERIDO PELO DEPTO.
JURÍDICO DO CRF/SP

[Redacted Signature]

Talita Ferreira Cintra
OAB/SP 254.424



1º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 580

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Meneqasso, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 14.010, portador da Cédula de Identidade sob o RG. nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 32.635, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente de **CRF/SP**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.802.029/0001-89, com sede na Rua Machado Bittencurt, 205, 5º andar, conjunto 56, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04.044-000, neste ato representada pelo Sr. Jorge Froes de Aguiar, brasileiro, [REDACTED], advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **PARCEIRA**, resolvem aditar o **TERMO DE PARCERIA**, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do Termo de Parceria por 01 (um) ano, com início em 07 de novembro de 2013 e término em 06 de novembro de 2014.
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 16 de outubro de 2013.

[REDACTED]

[REDACTED]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF/SP
Dr. Pedro Eduardo Meneqasso
Presidente

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

[REDACTED]

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA
Dr. Jorge Froes de Aguiar
Advogado

Testemunhas:

[REDACTED]

Nome:

CPF nº

[REDACTED]

Nome:

CPF nº

CONFERIDO PELA
JURISDIÇÃO DO



Leandro Funchal Pescuma
OAB/SP 315.339



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 580

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CRF-SP, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 14.010, portador da Cédula de Identidade sob o RG. nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 32.635, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente de CRF/SP, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.802.029/0001-89, com sede na Rua Machado Bittencurt, nº 205, 5º andar, Conjunto 56 – Vila Clementino, CEP: 04044-000 São Paulo – SP, neste ato representado por seu Advogado Dr. Jorge Froes de Aguiar, brasileiro, [REDACTED], advogado, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente PARCEIRO(A), resolvem aditar o **TERMO DE PARCERIA**, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do Termo de Parceria, com início em 07 de novembro de 2014 e término em 06 de novembro de 2015
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO – CRF/SP
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

Assoc. Bras. do Atacado Farmacêutico
PARCEIRO
Dr. Jorge Froes de Aguiar
Advogado

ABAFARMA
[REDACTED]
Diretor Executivo

Testemunhas:

[REDACTED]
[REDACTED]

Nome:
CPF nº

Aparecida Gonçalves dos Santos
Consultora de Gestão de Presc...
CRE [REDACTED]


[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Nome:
CPF nº

1350

1

CONFERIDO PELO DEPTO.
JURÍDICO DO CRF/SP


Samuel Henrique Galapini
OAB/SP 280.110



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 580

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CRF-SP, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro [redacted] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 14.010, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº [redacted] inscrito no CPF sob o nº [redacted] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [redacted] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 32.635, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] doravante denominado simplesmente de CRF/SP, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.802.029/0001-89, com sede na Rua Machado Bittencourt, nº 205, 5º andar, Conjunto 56 – Vila Clementino, CEP: 04044-000 São Paulo – SP, neste ato representado por seu Advogado Dr. Jorge Froes de Aguiar, brasileiro, [redacted], advogado, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] doravante denominado simplesmente PARCEIRO(A), resolvem aditar o TERMO DE PARCERIA, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do Termo de Parceria, com início em 07 de novembro de 2015 e término em 06 de novembro de 2016.
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 05 de novembro de 2015.

[redacted] [redacted]
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO – CRF/SP
Dr. Pedro Eduardo Menegasso Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente Diretor Tesoureiro

[redacted]
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACEUTICO - ABAFARMA
Dr. Jorge Froes de Aguiar
Representante Legal

Testemunhas:

[redacted]
Nome: Aparecida Gonçalves dos Santos
CPF nº [redacted]
Concessionária de Gestão de Pessoas
CPF [redacted]

[redacted]
Nome: [redacted]
CPF nº [redacted]

CONFERIDO PELO DEPTO.
JURÍDICO DO CBF/SP

[REDACTED]
[REDACTED]
Samuel Henrique Dalaporta
OAB/SP 290.110



4º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 580

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 14.010, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 32.635, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente de **CRF/SP**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.802.029/0001-89, com sede na Rua Machado Bittencourt, nº 205, 5º andar, conjunto 56 – Vila Clementino, CEP: 04044-000, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Advogado, Dr. Jorge Froes de Aguiar, brasileiro, [REDACTED] advogado, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, resolvem aditar o **TERMO DE PARCERIA**, para o fim de:

1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do Termo de Parceria por 01 (um) ano, com início em 07 de novembro de 2016 e término em 06 de novembro de 2017;

2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 01 de novembro de 2016.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente

[REDACTED]

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA
Jorge Froes de Aguiar
Advogado

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

Testemunhas:

Nome:
CPF nº:

[REDACTED]

Nome:
CPF nº:

CRF-SP nº 580



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

5º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 580

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 14.010, portador da Cédula de Identidade sob o RG [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob o nº 32.635, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente de **CRF/SP**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.802.029/0001-89, com sede na Rua Machado Bittencourt, nº 205, 5º andar, conjunto 58 - Vila Clementino, CEP: 04044-000, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Oscar Yazbek Filho, brasileiro, [REDACTED] administrador, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, resolvem aditar o **TERMO DE PARCERIA**, para o fim de

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do Termo de Parceria por 01 (um) ano, com início em 07 de novembro de 2017 e término em 06 de novembro de 2018;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 23 de outubro de 2017.

[REDACTED]

[REDACTED]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

[REDACTED]

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA
Oscar Yazbek Filho
Diretor Executivo

Testemunhas

[REDACTED]

[REDACTED]

Nome: Tarsis Menezes dos Santos
CPF nº [REDACTED]
Agente Administrativo - Gerdo de Fiscoas
CPF [REDACTED]

Nome: [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

CRF-SP nº 580

[REDACTED]
Simone Aparecida Delatorre
OAB/SP 163.674



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

6º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 580

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, brasileira, [REDACTED] farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente CRF-SP e de outro lado **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.802.029/0001-89, com sede na Rua Machado Bittencourt, nº 205, 5º andar, conjunto 56 – Vila Clementino, CEP: 04044-000, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Oscar Yazbek Filho, brasileiro, [REDACTED] administrador, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, resolvem aditar o **TERMO DE PARCERIA**, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do Termo de Parceria por 01 (um) ano, com início em 07 de novembro de 2018 e término em 06 de novembro de 2019;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 10 de outubro de 2018.

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes
Diretora Tesoureira

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
O BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA
Oscar Yazbek Filho
Diretor Executivo



Testemunhas:

Nome: [REDACTED]
CPF nº: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]
CPF nº: [REDACTED]

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

CRF-SP nº 580

[REDACTED]
Dr. Samuel Henrique Delapina
OAB/SP 280.110

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

7º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 580

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente CRF-SP e de outro lado **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.802.029/0001-89, com sede na Rua Machado Bittencourt, nº 205, 5º andar, conjunto 56 - Vila Clementino, CEP: 04044-000, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Oscar Yazbek Filho, brasileiro, [REDACTED] administrador, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, resolvem aditar o **TERMO DE PARCERIA**, para o fim de

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do Termo de Parceria por 01 (um) ano, com início em 07 de novembro de 2019 e término em 05 de novembro de 2020;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 08 de outubro de 2019.

[REDACTED]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente

[REDACTED]

Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

[REDACTED]

O BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA
Oscar Yazbek Filho
Diretor Executivo



Testemunhas: [REDACTED]

Nome: Iaris Meneses dos Santos
CPF nº: [REDACTED]
Agente Administrativo - CPF [REDACTED]
Conselho Regional de Farmácia - SP

[REDACTED]

Nome: [REDACTED]
CPF nº: [REDACTED]

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

CRF-SP nº 580

[REDACTED]

Dr. Samuel Henrique Delapria
OAB/SP 280.110



CRF SP
 Conselho Regional de Farmácia

5º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 580

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO de um lado, Autarquia Federal instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487 São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10 neste ato representado por seu Presidente Dr. Marcos Machado Ferreira brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 32.636, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira Dra. Danyelle Cristine Marini brasileira, [REDACTED] farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937 portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente CRF SP e de outro lado **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÉUTICO - ABAFARMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.802.029/0001-89, com sede na Rua Machado Bittencourt, nº 205, 5º andar conjunto 56 - Via Clementino CEP 04044-000, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor Executivo Oscar Yazbek Filho brasileiro, [REDACTED] administrador, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, resolvem aditar o **TERMO DE PARCERIA**, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira prorrogando a vigência do Termo de Parceria por 01 (um) ano, com início em 07 de novembro de 2020 e término em 06 de novembro de 2021
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem assim justas e contratadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 09 de outubro de 2020

[REDACTED]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Marcos Machado Ferreira
 Presidente

[REDACTED]

Dra. Danyelle Cristine Marini
 Diretora Tesoureira

[REDACTED]

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÉUTICO - ABAFARMA
Oscar Yazbek Filho
 Diretor Executivo

Testemunhas:

[REDACTED]

Nome: Tarsis Menezes dos Santos
 CPF nº: [REDACTED]
 Cargo: Presidente
 Conselho Regional de Farmácia - SP

[REDACTED]

Nome: [REDACTED]
 CPF nº: [REDACTED]

Conferido pelo Departamento Jurídico do CRF SP

CRF-SP nº 580

Assinada em 09/10/2020
 Diante do Conselho de Conciliação

Rua Capote Valente, 487 - Jd. América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP
 Tel: (11) 3067-4450 - Fax: (11) 3064-8973 - www.crfsp.org.br - int@crfsp.org.br

04/057/240/2020



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**9º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 580
(CRF-SP nº 2.646)**

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente CRF-SP e de outro lado **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.802.029/0001-89, com sede na Rua Machado Bittencourt, nº 205, 5º andar, conjunto 56 – Vila Clementino, CEP: 04044-000, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Oscar Yazbek Filho, brasileiro, [REDACTED] administrador, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, resolvem aditar o Termo de Parceria em referência, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do Termo de Parceria pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 07 de novembro de 2021 e término em 06 de novembro de 2022;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

Assinado eletronicamente

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente

[REDACTED]
Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

[REDACTED]
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA
Oscar Yazbek Filho
Representante

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº

Confendo pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

CRF-SP nº 2.646

[REDACTED]
Leandro Funchal Pescuma
OAB/SP 315.339

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br

Página de assinaturas

[Redacted Signature]
Aparecida Santos
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo
Signatário

[Redacted Signature]
Leandro Pescuma
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo
Signatário

[Redacted Signature]
Danyelle Marini
[Redacted]
Signatário

Assinado eletronicamente
Marcos Ferreira
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo
Signatário

[Redacted Signature]
Oscar Filho
[Redacted]
Signatário

HISTÓRICO

- 03 nov 2021 16:29:14 Aparecida Gonçalves dos Santos criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [Redacted], CPF: [Redacted])
- 03 nov 2021 16:29:30 Aparecida Gonçalves dos Santos (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [Redacted], CPF: [Redacted]) visualizou este documento por meio do IP [Redacted] localizado em [Redacted] Brasil.
- 03 nov 2021 16:29:54 Aparecida Gonçalves dos Santos (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [Redacted], CPF: [Redacted]) assinou este documento por meio do IP [Redacted] localizado em [Redacted] Brasil.

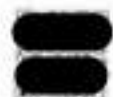
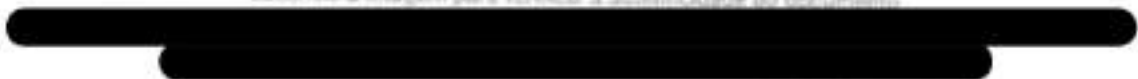




- 03 nov 2021 16:37:04 Leandro Funchal Pescuma (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brasil.
- 03 nov 2021 16:37:21 Leandro Funchal Pescuma (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brasil.
- 04 nov 2021 09:29:13 Danyelle Cristine Marini (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brasil.
- 04 nov 2021 09:29:13 Danyelle Cristine Marini (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brasil.
- 05 nov 2021 15:35:06 Marcos Machado Ferreira (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brasil.
- 05 nov 2021 15:35:22 Marcos Machado Ferreira (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brasil.
- 10 nov 2021 10:33:31 Oscar Yazbek Filho (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brasil.
- 10 nov 2021 10:36:30 Oscar Yazbek Filho (E-mail: [redacted] CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado [redacted] Brasil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento.





CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



10º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 580
(CRF-SP nº 2.841)

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia Federal, Instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 13.573, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente CRF-SP e de outro lado **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.802.029/0001-89, com sede na Rua Machado Bittencourt, nº 205, 5º andar, conjunto 56 – Vila Clementino, CEP: 04044-000, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Oscar Yazbek Filho, brasileiro, [REDACTED] administrador, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, resolvem aditar o contrato em referência, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do contrato pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 07 de novembro de 2022 e término em 06 de novembro de 2023;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 06 de novembro de 2022.

[REDACTED]
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente

[REDACTED]
Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

[REDACTED]
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA
Representante

Testemunhas:

[REDACTED]
Nome:
CPF nº

[REDACTED]
Nome:
CPF nº

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

CRF-SP nº 2.841

[REDACTED]
Leandro Funchal Pescunia
OAB/SP [REDACTED]

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Página de assinaturas

[REDACTED]
Aparecida Santos
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Leandro Pescuma
[REDACTED]
Signatário





[REDACTED]
Danyelle Marini
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Marcelo Bisson
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Cláudia Rangel
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Oscar Filho
[REDACTED]
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 10 nov 2022
15:39:43 |  | Aparecida Gonçalves dos Santos criou este documento. (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) |
| 10 nov 2022
15:39:46 |  | Aparecida Gonçalves dos Santos (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil. |
| 10 nov 2022
15:39:51 |  | Aparecida Gonçalves dos Santos (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil. |
| 10 nov 2022
15:44:16 |  | Leandro Funchal Pescuma (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil. |



Identificação: [REDACTED]

- 10 nov 2022**
15:44:19  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 14 nov 2022**
10:14:14  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 14 nov 2022**
10:14:20  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 14 nov 2022**
09:43:38  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 14 nov 2022**
09:43:43  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 16 nov 2022**
15:22:58  **Cláudia Rangel** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 16 nov 2022**
15:24:39  **Cláudia Rangel** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 10 nov 2022**
16:02:48  **Oscar Yazbek Filho** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 10 nov 2022**
16:04:43  **Oscar Yazbek Filho** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.





CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



11º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 580
(CRF-SP nº 3.146)

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson, e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 19/2021, doravante denominado simplesmente CRF-SP, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO (ABAFARMA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.802.029/0001-89, com sede na Rua Machado Bittencourt, nº 205, 5º andar, conjunto 56, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04.044-000, neste ato representado por seu Presidente Executivo, Sr. Oscar Yazbek Filho, doravante denominado simplesmente PARCEIRA, resolvem aditar o contrato em referência, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do contrato pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 07 de novembro de 2023 e término em 06 de novembro de 2024;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem as partes concordes com os termos do presente ajuste, reconhecem como válida a formalização por meios eletrônicos, ainda que seja estabelecida mediante a utilização de assinatura eletrônica com certificação fora dos padrões ICP-Brasil.

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

[Assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente

[Assinatura]

Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADO FARMACÊUTICO - ABAFARMA
Oscar Yazbek Filho

Testemunhas:

Assinado eletronicamente

Maria Elisa Natal Bezerra

[Assinatura]

Cláudia Rangel

[Assinatura]

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

CRF-SP nº 3.146

[Assinatura]

Leandro Pinheiro Pescuma
OAB/SP 315.339

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

[REDACTED]
Maria Bezerra

[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Aparecida Santos

[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Leandro Pescuma

[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Oscar Filho

[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Cláudia Rangel

[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Danyelle Marini

[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Marcelo Bisson

[REDACTED]
Signatário

HISTÓRICO

24 out 2023

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento



Identificação: [REDACTED]

- 17:26:56 **Maria Elisa Natal Bezerra** [REDACTED]
- 24 out 2023 **Maria Elisa Natal Bezerra** [REDACTED]
17:26:57 [REDACTED]
- 24 out 2023 **Maria Elisa Natal Bezerra** [REDACTED]
17:27:00 [REDACTED]
- 25 out 2023 **Leandro Funchal Pescuma** [REDACTED]
08:29:53 [REDACTED]
- 25 out 2023 **Leandro Funchal Pescuma** [REDACTED]
08:31:08 [REDACTED]
- 25 out 2023 **Danyelle Cristine Marini** [REDACTED]
16:31:05 [REDACTED]
- 25 out 2023 **Danyelle Cristine Marini** [REDACTED]
16:31:24 [REDACTED]
- 30 out 2023 **Marcelo Polacow Bisson** [REDACTED]
11:58:30 [REDACTED]
- 30 out 2023 **Marcelo Polacow Bisson** [REDACTED]
11:58:32 [REDACTED]
- 25 out 2023 **Aparecida Gonçalves dos Santos** [REDACTED]
07:58:05 [REDACTED]
- 25 out 2023 **Aparecida Gonçalves dos Santos** [REDACTED]
07:58:35 [REDACTED]
- 25 out 2023 **Oscar Yazbek Filho** [REDACTED]
09:09:34 [REDACTED]
- 25 out 2023 **Oscar Yazbek Filho** [REDACTED]
09:18:40 [REDACTED]
- 25 out 2023 **Cláudia Rangel** [REDACTED]
09:46:00 [REDACTED]
- 25 out 2023 **Cláudia Rangel** [REDACTED]
09:59:17 [REDACTED]



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

